

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE SERVIDORES ESTATAIS E PÚBLICOS OCORRIDO ENTRE 2003 E 2015.

REQUERIMENTO Nº , de 2015

Do Sr. Sérgio Souza

Requer seja decretada a quebra de sigilo bancário e telefônico do Senhor **Alexey Predtechensky** Ex Diretor Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – POSTALIS no período de Janeiro de 2006 a Dezembro de 2012.

Requeiro a V. Exa. com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952 e na forma do art. 36, inc. II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a submissão ao Plenário da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para investigar indícios de aplicação incorreta e manipulação na gestão de recursos de Fundos de Previdência Complementar dos funcionários de estatais e servidores públicos entre 2003 e 2015, o pedido de encaminhamento de dados referente às transações bancária, telefônica e fiscal , do senhor **Alexey Predtechensky** no período de Janeiro 2006 a Dezembro 2012.

JUSTIFICATIVA

Diante dos fatos e informações apuradas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito em audiência de oitiva do Sr. Alexey Predtechensky em 10 de setembro de 2015 nesta Casa Legislativa, bem como pela termo assinado pelo mesmo disponibilizando os dados referentes às transações bancária, telefônica e fiscal no período de Janeiro 2006 a Dezembro 2012, época em que exerceu o cargo de Diretor Presidente do Postalis, faz-se oportuno o acesso a tais informações para o regular prosseguimento dos trabalhos investigativos.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 15 de Setembro de 2015.

Dep. Sérgio Souza
PMDB/PR